



DECRETO 34/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 416.280,00
(QUATROCENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E
OITENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE AL, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 313 / 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0551 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
5013 CONST, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
449051000000 - 043100000	Obras e Instalações	91.000,00
		Soma da Ação:
		91.000,00
6003 BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319004000000 - 043100000	Contratação por Tempo Determinado	63.000,00
339030000000 - 043100000	Material de Consumo	38.000,00
339039000000 - 043100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	218.280,00
		Soma da Ação:
		319.280,00
6007 BLOCO A ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL		
319011000000 - 043100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
		Soma da Ação:
		6.000,00
		Soma da Unidade:
		416.280,00
		Total Geral:
		416.280,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
043100000	Bloco de Atenção Básica	416.280,00
		Total Geral:
		416.280,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Estrela De Al, Estado De Alagoas 18 de outubro de 2018.


ARLINDO GARROTE DA SILVA NETO
Prefeito Mat.12267